



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE NA TERRA
CAMPEONATO BRASILEIRO DE VELOCIDADE NA TERRA
CATEGORIA KARTCROSS
REGULAMENTO TÉCNICO 2022
"ADENDO N° 1"

ARTIGO 4º: MOTORES

4.9.6 - Fica permitida a retirada da placa defletora (defletor) do carburador conforme imagem abaixo.



Imagem 1- Imagem da placa defletora.

4.9.7 - É facultativo o uso do afogador no carburador.

ARTIGO 6º: SISTEMA ELÉTRICO

6.3 - ILUMINAÇÃO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



6.3.1 - Lanternas Traseiras: Obrigatório dois focos de luzes vermelhas montados na extremidade traseira, com lâmpadas de, no mínimo, 5 Watts para lanterna e 21 Watts para freio. O conjunto de lanternas traseiras deverá reproduzir os sinais de lanterna e freio traseiro. A lanterna traseira deve ser acionada por interruptor no interior do habitáculo, ao alcance do piloto.

6.3.2 - Luzes de Freio: Podem ser usadas em conjunto com a lanterna conforme o item 6.3.1. A luz de freio deverá ser acesa somente no pisar do pedal. É proibido qualquer tipo de botão para ligar e desligar a luz de freio.

14.1 - (**NOVA REDAÇÃO**) É obrigatório o uso de números de identificação, nas laterais, na frente com dimensões de 150 mm de altura e traço de 3 cm, conforme posições indicadas na Imagem 8 abaixo.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022.

Comissão Nacional de Velocidade na Terra

Alexandre Vieira Martins
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br